



SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRIFUGA DE BANCADA + ACESSÓRIOS E CENTRIFUGA PARA TUBOS 5 ML**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 33.903,59 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE CENTRIFUGA DE BANCADA + ACESSÓRIOS E CENTRIFUGA PARA TUBOS 5 ML**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON - 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – 25000.020749/2017-34**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CENTRIFUGA DE BANCADA + ACESSÓRIOS E CENTRIFUGA PARA TUBOS 5 ML** conforme condições,





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM 01 – CENTRIFUGA DE BANCADA + ACESSÓRIOS				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	UN	<p><b>DESCRIPTIVO TÉCNICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Centrífuga digital ventilada de bancada para uso laboratorial;</li><li>• Faixa de Velocidade: 300 a 8.000 rpm;</li><li>• Rotor de ângulo fixo para no mínimo quatro tubos de 50 ml, atinge a força (RCF) de 10.000xg;</li><li>• Caçapas ou adaptadores para tubos de 15 ml;</li><li>• Display em LCD ou LED para programação e monitoramento de velocidade e tempo;</li><li>• Seleção da rotação em rpm e força G;</li><li>• Controle microprocessado;</li><li>• Memória para três programas;</li><li>• Timer programável até 60 minutos, com incrementos de 1 minuto;</li><li>• Sistema que detecta o desbalanceamento, com alarmes sonoro e visual;</li><li>• Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção;</li><li>• Nível de ruído menor que 65 dBA;</li><li>• Tampa com sistema de trava de segurança e fechamento eletrônico;</li></ul>	R\$ 26.246,00	R\$ 26.246,00



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura externa em material de alta resistência e anticorrosivo, superfície lisa de fácil limpeza e na cor clara;</li> <li>Câmara interna em aço inoxidável;</li> <li>Limites de tamanho 45cm de largura e 55cm de profundidade;</li> <li>Permite a troca de rotores sem uso de ferramentas;</li> <li>Requisitos elétricos: 110V ou 220V;</li> <li>Em conformidade com padrões de segurança e qualidade.</li> </ul>		
<b>ITEM 02 – CENTRIFUGA PARA TUBOS DE 5 ML</b>				
Qtde.	UN	Especificação	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	UN	<p><b>DESCRIPTIVO TÉCNICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Centrífuga digital compacta de bancada para processamento de sangue em tubos de coleta;</li> <li>Rotor com capacidade para no mínimo 8 tubos de coleta de sangue de 5 ml (compatível com BD e Greiner);</li> <li>Velocidade ajustável de 300 a 4.000 rpm;</li> <li>Força centrífuga máxima: 2.400xg;</li> <li>Estrutura externa em material altamente resistente, superfície lisa de fácil limpeza e em cor clara;</li> <li>Display de LCD ou LED para programação e monitoramento da velocidade, força centrífuga a tempo;</li> </ul>	R\$ 7.657,59	R\$ 7.657,59

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle microprocessado;</li> <li>• Timer programável de 0 a 60 min;</li> <li>• Requisitos elétricos: 110V ou 220V;</li> <li>• Nível de ruído menor &lt;65dBA;</li> <li>• Motor sem escovas, livre de manutenção;</li> <li>• Tampa com trava de segurança durante centrifugação;</li> <li>• Inclui rotor ou caçapas para tubos cônicos tipo Falcon de 15mL;</li> <li>• Em conformidade com padrões de segurança.</li> </ul>		
--	--	---	--	--

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON - 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – 25000.020749/2017-34 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) NOVA ANALITICA – [analitica@novanalitica.com.br](mailto:analitica@novanalitica.com.br)
- 2) DATA MED – [comercial@datamedweb.com.br](mailto:comercial@datamedweb.com.br)
- 3) LABCOMPANY - [vendas@labcompany.com.br](mailto:vendas@labcompany.com.br)
- 4) HEXIS – [cotacoes@hexis.com.br](mailto:cotacoes@hexis.com.br)
- 5) CAOBIACO – [vendas@caobianco.com](mailto:vendas@caobianco.com)
- 6) BIOLAB – [suporte2@biolabbrasil.com.br](mailto:suporte2@biolabbrasil.com.br)
- 7) LEICA BIOSYSTEMS – [luciano.azzolin@leicabiosystems.com](mailto:luciano.azzolin@leicabiosystems.com)
- 8) LOBOV – [luciashih@lobov.com.br](mailto:luciashih@lobov.com.br)





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

- 9) NOVA TECNICA – [vendas3@novatecnica.com.br](mailto:vendas3@novatecnica.com.br)
- 10) QUARTZ – [vendas1@quartzlab.com.br](mailto:vendas1@quartzlab.com.br)
- 11) SPECTRUN – [rufino@spectrun.com.br](mailto:rufino@spectrun.com.br)
- 12) BIOCENCIA – [ana@biocenciaonline.com.br](mailto:ana@biocenciaonline.com.br)

**5 – DO ITEM I – CENTRIFUGA DE BANCADA + ACESSÓRIOS**

**5.1. Das Propostas Apresentadas**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 153/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **QUARTZ IND E COM PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.157.266/0001-88, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para o respectivo item;
- b) **LOBOV CIENTIFICA IMP. EXP. COM DE EQUIPAMENTOS LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)** para o respectivo item;
- c) **NOVA TECNICA IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.012.811/0001-05, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, e quinhentos reais)** para o respectivo item.
- d) **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 30.270,55 (trinta mil duzentos setenta reais e cinquenta e cinco centavos)** para o respectivo item;
- e) **DATA MED TECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.658.399/0001-75, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 32.536,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais)** para o respectivo item.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

**5.2 – Do Julgamento**

5.2.1. Considerando que a empresa **QUARTZ IND E COM PARA LABORATORIOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **QUARTZ IND E COM PARA LABORATORIOS LTDA**





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

logrou **VENCEDORA do ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

**5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON - 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – 25000.020749/2017-34.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022

Convênio: PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

**5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**







SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([ana.lirman@hpp.org.br](mailto:ana.lirman@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **6 – DO ITEM II – ITEM 02 – CENTRIFUGA PARA TUBOS DE 5 ML**

### **6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS N° 153/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **QUARTZ IND E COM PARA LABORATORIOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.157.266/0001-88, apresentou proposta de preços final que







SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

perfaz o valor total de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** para o respectivo item;

- b) LOBOV CIENTIFICA IMP. EXP. COM DE EQUIPAMENTOS LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** para o respectivo item;
- c) NOVA TECNICA IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.012.811/0001-05, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos reais)** para o respectivo item.
- d) DATA MED TECNOLOGIA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.658.399/0001-75, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 9.384,00 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)** para o respectivo item.

## **6. 2 – Do Julgamento**

6.2.1. Considerando que a empresa apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.2.3. Neste sentido a empresa **logrou VENCEDORA do ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

**6.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

6.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONON - 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO – 25000.020749/2017-34.

6.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

6.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçú, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

6.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022

Convênio: PRONON 2017 – AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO

**6.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

6.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

## **6.4 – Dos Prazos de Entrega**

6.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

6.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([ana.lirman@hpp.org.br](mailto:ana.lirman@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

6.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**7 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

7.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

7.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado.

**8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

8.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do presente processo de aquisição.

8.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 153/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2017 AMPLIAÇÃO DO BIOBANCO –  
25000.020749/2017-34**

e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

8.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

**9 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A formalização da contratação será mediante Assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 27 de dezembro de 2022

**Ana Lirman**

**Assistente de Licitações**

**Nívia Hanthorne Nita**

**Coordenadora de Licitações**

